



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 563/95-

Fls. N.º 03
Proc. N.º 955/95

0759

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chfe do Exucutivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de fazer reparos na propriedade da Srª Guaraciaba Fogaça de Azevedo, residente na rua Guilherme Rhon nº 31 no Distrito da Aldeia de Barueri, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Outubro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001647 OUT 25 20 95

PROTOCOLADO

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 23/10/95

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR

JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que devido a construção da atual ponte pênsil, que substituiu a lendária ponte pênsil, e com o maquinário pesado prejudicou a citada residência, pondo em risco os familiares que ali residem, por este motivo que solicito a V.Exa., as providências necessárias.

Justifico ainda, que a proprietária da residencia tem quatro filhas e infelizmente é viúva.

Onde se lê: atual ponte pênsil
Lê-se: ponte de concreto armado.

Ofício nº 781/95 - 23/10